

Regulamento

Específico

Voleibol

JEBs/2025

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de Voleibol dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs/2025 obedecerá às regras oficiais da *Fédération Internationale de Volleyball* - FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observadas as adaptações deste Regulamento e as diretrizes da Confederação do Desporto Escolar – CBDE.

Art. 2º - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com no mínimo 6 (seis) e no máximo 10 (dez) estudantes-atletas e 1 (um) professor/técnico e por naipes.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Art. 4º - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e 2 (dois) acompanhantes, previamente credenciados, exceto o jornalista/fotógrafo e o profissional de mídias sociais.

Art. 5º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a sua equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 6º - Na fase classificatória, as partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros sets de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 3º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Parágrafo único – Na disputa do 1º lugar da competição na Série Ouro, em ambos os naipes, a partida será disputada em melhor de 5 (cinco) sets, sendo os 4 (quatro) primeiros de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 5º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Art. 7º - A altura da rede para a competição será:

Naípe	Altura da Rede
Feminino	2,20m
Masculino	2,35m

Art. 8º - Será permitido jogar com 1 (um) líbero e substituí-lo em caso de lesão durante a partida. O líbero poderá ser substituído durante a competição, desde que não haja alteração na numeração de sua camisa de jogo, devendo ser especificado na súmula de jogo.

Art. 9º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

Art. 10 - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, salvo mediante entrega a comissão organizadora, antes do início da partida, de uma autorização do responsável pelo estudante-atleta liberando-o para atuar com o uso de quaisquer dos itens mencionados acima, com a devida proteção.

Art. 11 - O tempo de aquecimento será determinado pelo Comitê Organizador e informado no Boletim Oficial 1.

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

Art. 12 - O sistema de disputa seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO IV – Da Pontuação

Art. 13 - Será concedida a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória (2x0)	3 (três) pontos para o vencedor 0 (zero) para o perdedor
Vitória (2x1)	2 (dois) pontos para o vencedor 1 (um) ponto para o perdedor
Vitória por WxO	3 (três) pontos Placar: 25x0; 25x0
Derrota por WxO	0 (zero) pontos Placar: 0x25; 0x25
Vitória por WxO (Final - Série Ouro)	3 (três) pontos Placar: 25x0; 25x0; 25x0
Derrota por WxO (Final - Série Ouro)	0 (zero) pontos Placar: 0x25; 0x25; 0x25

CAPÍTULO V – Dos Critérios de Desempate

Art. 14 - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	
1	Confronto direto
Entre três ou mais equipes	
2	Maior número de vitórias
3	Maior coeficiente de sets <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas
4	Maior coeficiente de pontos <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas
5	Maior coeficiente de sets <i>average</i> em todas as partidas disputadas
6	Maior coeficiente de pontos <i>average</i> em todas as partidas disputadas
7	Sorteio

Obs.: coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.

CAPÍTULO VI – Do Uniforme

Art. 15 - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

§ 1º - Camisas de mesma cor predominante, numeradas na frente e nas costas, com numeração exigida de 1 a 20, disposta no centro da camisa. O número deverá ser de cor contrastante com o da camisa;

§ 2º - O uniforme do capitão da equipe deverá ser, obrigatoriamente, identificado por uma tarja na parte frontal, medindo 8 cm x 2 cm, conforme regra oficial de voleibol. Esta tarja deverá ser fixada, silkada ou costurada, e posicionada abaixo do número localizado na parte frontal da camisa do uniforme;

§ 3º - A numeração contida no calção é facultativa;

§ 4º - Tênis e meias (com altura acima do tênis);

§ 5º - Joelheiras e cotoveleiras são itens opcionais;

§ 6º - O líbero deverá utilizar camisa de cor contrastante aos demais jogadores da equipe;

§ 7º - Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (segunda pele, meias de compressão e proteção de braço, conhecidos como manguitos) que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto ao estudante-atleta. Esses equipamentos deverão ser utilizados sob os uniformes, devendo ser da mesma cor e modelos para todos os estudantes-atletas que optarem por utilizá-los durante a partida;

§ 8º - Será permitido o uso de bermuda para membros da comissão técnica, não sendo permitido o uso de short.

CAPÍTULO VII – Dos Equipamentos

Art. 16 – O Comitê Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 17 - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos nas Regras Oficiais com tamanho de 65-67cm e peso de 260-280g. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VIII – Da Premiação

Art. 18 - Serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por Unidade Federativa e, com medalhas, os estudantes-atletas e respectivos professores/técnicos nas séries Ouro, Prata, Bronze e Cobre, em cada naipe.

CAPÍTULO IX – Das Considerações Gerais

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Direção-Geral.

Prof. Rodrigo Tavares Moreira
CREF6 036.086-G/MG
Vice-Diretor JEBs/2025

Éverson Ciccarini
Diretor-Geral JEBs/2025